

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 04/Jun



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3204 - Ano 2024



Publicada hoje, portaria que inclui policiais aposentados em decreto que autoriza compra de armas

Texto também estabelece que membros das forças de segurança podem possuir até quatro armas



Ministério da Defesa

Comando do Exército
Comando Logístico

PORTARIA Nº 225 - COLOG/C EX, DE 28 DE MAIO DE 2024

Altera as Normas para Aquisição, Registro, Cadastro e Transferência de Armas de Fogo e a Aquisição de Munições, Insumos, Acessórios e outros produtos controlados de competência do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria nº 167 - COLOG/C Ex, de 22 de janeiro de 2024.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições previstas no art. 16 do Decreto nº 11.615, de 2023, no art. 15, inc. III, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, nos art. 1º, §2º, inciso III e 3º, inc. III, da Portaria nº 2.039, de 23 de agosto de 2023, que aprova o Regulamento do Comando Logístico; e considerando o disposto nos art. 54 e 55, inciso I, das Instruções Gerais para o Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados, aprovadas pela Portaria - C Ex nº 1.757, de 31 de maio de 2022; e o que consta nos autos 664474.016081/2023-71, resolve:

Art. 1º O art. 2º das Normas para Aquisição, Registro, Cadastro e Transferência de Armas de Fogo e a Aquisição de Munições, Insumos, Acessórios e outros produtos controlados de competência do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria nº 167-COLOG/CEX, de 22 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Clipping do Diário Oficial da União
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS
FUNDAÇÃO: 22/11/1992

FILIAL À CUT - DIEESE
SDS - VEMÂNCIO JÚNIOR - LOJA 09-12
CEP: 70300-000 - BRASÍLIA/DF
TEL/FAX: (061) 3321-6145 F321-0041 F324-658 F3223-8423
Site: www.vigilantecntv.org.br / E-mail: cntv@vigilantecntv.org.br / cntv@terra.com.br

A portaria publicada hoje, 04/06, sobre porte de armas do Exército Brasileiro foi alterada para definir que a partir de agora, policiais

militares, bombeiros militares e servidores do GSI (Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República) podem ter até quatro armas cadastradas, sendo duas de uso restrito. Outra novidade é que as regras se aplicam para policiais aposentados. O texto sofreu modificações no começo de maio, quando o governo reduziu a quantidade de armamento por pessoa.

Além disso, o texto define que os integrantes que comparem as armas no serviço tático terão a posse desses armamentos garantida durante a aposentadoria. Outro ponto estabelecido é que uma das armas restritas pode ser um armamento portátil longa, como um fuzil.

FONTE: CNTV

Demissões em massa no Banco Inter

Os funcionários foram surpreendidos e estão indignados



O Banco Inter surpreendeu funcionárias e funcionários com demissões em massa no setor de Customer Service (CS), no último dia 17 de maio. Vinte trabalhadores foram desligados de uma vez

Para a funcionária do Banco Inter e diretora do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e Região, Liliam Diniz, a medida reflete a busca incessante do banco por lucros cada vez mais exorbitantes, demonstrando um desrespeito flagrante aos colaboradores que contribuem para esses resultados. “As demissões foram de uma violência sem tamanho com as trabalhadoras e trabalhadores, que já estavam percebendo mudanças no setor, com terceirização de parte do serviço. O Sindicato já havia denunciado o processo, mas o Banco Inter negou o que estava ocorrendo, mostrando, mais uma vez, a falta de compromisso com os seus funcionários”, destacou.

De acordo com um levantamento realizado pelo Dieese no primeiro trimestre de 2024, nos últimos doze meses, o Banco Inter já havia reduzido 511 postos de trabalho. Este cenário

de demissões recorrentes tem deixado os funcionários em constante estado de apreensão e insegurança.

A indignação é amplificada pelo fato de que, no mesmo mês em que apresentou um balanço financeiro com um lucro recorde de mais de R\$ 195 milhões no primeiro trimestre, o Banco Inter promoveu estas demissões. “No mesmo mês em que o Banco Inter apresentou um balanço com recorde de lucro de mais 195 milhões, apenas no primeiro trimestre, agora, vem com esse ataque feroz contra os trabalhadores e trabalhadores.

O Sindicato vai acionar os recursos cabíveis para buscar os direitos dos funcionários desligados”, afirmou Marco Aurélio Alves, diretor do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte.

FONTE: CONTRAF

CCJ analisa autorização para jogos de azar e contribuição a sindicato



O senador Irajá é o relator da proposta
Geraldo Magela/Agência Senado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) promove reunião nesta quarta-feira (5) para deliberar pauta com 18 itens, entre eles, o projeto que permite legalizar jogos de azar no Brasil e a proposta que assegura ao empregado o direito efetivo de recusar a cobrança de contribuição assistencial a sindicato. A reunião começa às 10h.

O projeto de lei (PL) 2.234/2022, da Câmara dos Deputados, autoriza o funcionamento de cassinos e bingos, legaliza o jogo do bicho e permite apostas em corridas de cavalos. A matéria chegou a constar na pauta da CCJ no mês de abril, mas teve votação adiada para que o tema fosse discutido em audiência pública.

O relator da proposição, senador Irajá (PSD-TO), ainda leu o voto favorável na reunião, o presidente da CCJ, senador Davi Alcolumbre (União-AP), autorizou o início da discussão do projeto, mas acabou anunciando um acordo para adiar a deliberação.

Em seu voto, o senador Irajá apresentou apenas uma emenda de redação ao texto original aprovado pelos deputados, e rejeitou quatro apresentadas na CCJ. Uma delas, do senador Carlos Viana, pretendia excluir cassinos e jogo do bicho da regulamentação.

A iniciativa autoriza a instalação de cassinos em polos turísticos ou em complexos integrados de lazer, como hotéis de alto padrão com pelo menos 100 quartos, restaurantes, bares e locais para reuniões e eventos culturais. O texto prevê a instalação de um cassino em cada estado e no Distrito Federal. Exceções apenas para os estados de São Paulo (três cassinos), Minas Gerais, Rio de Janeiro, Amazonas e Pará (até dois, cada um).

Caso seja aprovada, a matéria seguirá para votação em Plenário.

Contribuição assistencial

Os senadores vão analisar ainda o o projeto (PL 2.830/2019) que facilita o direito do trabalhador a se recusar a pagar a contribuição assistencial aos sindicatos. A proposta, do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), que também reduz o prazo de execução de dívida trabalhista, recebeu voto favorável do relator, o senador Rogério Marinho (PL-RN).

O texto original apenas reduzia de 45 para 15 dias o prazo para que a dívida trabalhista resultante de decisão judicial transitada em julgado seja levada a protesto, adotando o mesmo prazo já usado para débitos de natureza civil. Rogério Marinho alterou esse prazo para 35 dias e incluiu no texto, por meio de emendas, a regulamentação do direito do trabalhador à oposição à contribuição assistencial aos sindicatos.

A reforma trabalhista aprovada em 2017 extinguiu o chamado imposto sindical, pelo qual todos os trabalhadores eram obrigados a pagar um dia de salário à entidade sindical de sua categoria, mesmo que não fossem filiados. No ano passado, no entanto, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou os sindicatos a cobrarem uma contribuição assistencial mesmo dos trabalhadores não filiados, quando autorizados por acordo ou convenção coletiva e desde que garantam aos trabalhadores o direito de se opor, isto é, de se recusar a pagar.

No entanto, o relator argumenta em seu voto que os sindicatos têm criado dificuldades para

que os trabalhadores se oponham à contribuição assistencial estabelecendo prazos curtos e horários de atendimento inoportunos, exigindo comparecimento pessoal, pressionando os interessados e impondo taxas. A oposição ao pagamento, segundo o relatório, será feita de forma simplificada, podendo ser realizada até por e-mail ou WhatsApp.

A matéria será analisada em caráter terminativo e caso seja aprovada, seguirá para análise da Câmara dos Deputados desde que não haja requerimento para votação em Plenário.

Outros projetos

Também está na pauta da CCJ o PL 3.169/2023, do senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP), que exclui o crime de violação de domicílio por parte do agente de saúde que entrar em imóvel abandonado para promover ações de controle sanitário e a proposta, do senador Veneziano Vital do Rego (MDB-PB), que inclui os guardas municipais e os agentes de trânsito nas carreiras de segurança pública (PEC 37/2022). Os senadores podem votar ainda o PL 4.626/2020, da Câmara dos Deputados, que endurece as penas de crimes de maus-tratos e abandono de incapaz e de exposição de pessoas idosas a perigo de saúde e à integridade física ou psíquica, além do PL 3.944/2019, do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que, entre outras medidas, estabelece assistência psicológica no sistema prisional.

Fonte: Agência Senado

Presidente do TST faz visitas institucionais a TRTs de estados do Nordeste

O ministro já esteve nos TRTs da 6ª Região (PE) e da 13ª Região (PB)



O presidente do Tribunal Superior do Trabalho realizou, na última semana, visitas institucionais aos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª Região (PE) e da 13ª Região (PB). Nos encontros, ele conheceu projetos sociais e participou de roda de conversa sobre trabalho infantil e aprendizagem

TRT-6

No TRT-6, o ministro teve contato com alguns programas de inclusão e acessibilidade desenvolvidos. Um deles é o de Jovem Aprendiz, que busca proporcionar formação técnico-profissional para pessoas em vulnerabilidade social, jovens egressos de instituições socioeducativas e pessoas com síndrome de Down. Também foi apresentado a algumas das ações do Subcomitê de Igualdade de Gênero, Raça, Diversidade e Equidade, entre elas o curso de letramento racial e o e-book com orientações sobre palavras e expressões racistas e como substituí-las.

Outro projeto apresentado ao presidente foi o de formação de um corpo permanente de voluntários que apoia o projeto Casa Vincular, que atende pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social, em aspectos como refeições, higiene, assistência à saúde e na área jurídica. O Tribunal também arrecada donativos em situações específicas, como

ocorre atualmente com as enchentes do Rio Grande do Sul. O combate ao tráfico de pessoas e a linguagem simples também estiveram na agenda da visita.

TRT-13

Na Paraíba, Lelio Bentes visitou o Fórum Maximiano Figueiredo e o Centro Integrado da Justiça Social (Cijus), em João Pessoa, e o Fórum Irineu Joffly, em Campina Grande, onde participou de uma roda de conversa sobre trabalho infantil com crianças. Nos dois dias da visita, ele pôde verificar, de perto, a atuação do TRT-13 no tocante aos projetos de cunho social em desenvolvimento e debater com magistrados, servidores e terceirizados do Tribunal, membros do MPT e o público em geral temas caros à Justiça do Trabalho. O ministro foi, ainda, homenageado por sua reconhecida atuação.

O presidente do TST também esteve presente na aula do Programa Emprega Margaridas que orienta e empodera migrantes venezuelanas, e assistiu a uma apresentação do trecho da peça protagonizada pelos integrantes do Projeto Ruas que Falam. Após conhecer essas ações, conversou com jovens aprendizes e estagiários do TRT-13, que compartilharam as suas experiências. Ao fim da visita, foi homenageado, sendo o primeiro a receber o Selo Diversidade e Inclusão do TRT-13, um reconhecimento a empresas e pessoas que adotam práticas inclusivas, valorizando a diversidade em todas as suas formas. (Com informações do TRT-6 e do TRT-13)

FONTE: TST

STF decide que número de empregados não é critério para criação de sindicatos de micro e pequenas empresas

Para a maioria do Plenário, o parâmetro previsto na Constituição é a categoria econômica da empresa, e não seu tamanho



O Plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu nesta quarta-feira (29) que o número de funcionários ou o porte da empresa não são parâmetros válidos para a criação de sindicatos de micro e pequenas empresas

No entendimento do relator, ministro Dias Toffoli, acompanhado pela maioria do Plenário, a Constituição estabelece como critério determinante a categoria econômica da empresa, e não o seu tamanho ou número de trabalhadores. Esse parâmetro busca garantir o princípio da unicidade sindical, ou seja, evitar que a mesma categoria econômica ou profissional seja representada por dois sindicatos diferentes, o que poderia gerar insegurança jurídica.

Em seu voto, o presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, considerou que o princípio da unicidade sindical é passível de críticas, mas foi a opção feita pelo constituinte. “A interpretação

constitucional por vezes precisa ser expansiva e criativa, mas ali a Constituição é taxativa”, afirmou.

O ministro Edson Fachin foi o único a divergir. Para ele, entidades que representam micro e pequenas empresas têm legitimidade sindical independente da categoria econômica em que está incluída.

Caso concreto

A tese foi fixada no Recurso Extraordinário (RE) 646104, apresentado pelo Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Tipo Artesanal do Estado de São Paulo (Simpipi), e tem repercussão geral (Tema 488), ou seja, deve ser aplicada em casos semelhantes pelo país.

Ao STF, o Simpipi alegou que representa empresas do setor com até 50 empregados, mas decisões judiciais impediram o seu reconhecimento como sindicato. Sem isso, a entidade foi impedida de cobrar a contribuição sindical dos trabalhadores. Os valores foram pagos ao Sindicato da Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado de São Paulo (Sindinstalação), que sustentou ser a entidade sindical responsável pelas micro e pequenas empresas do setor no estado. PN/CR//CF

FONTE: STF

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF